

PORTARIA N.º 032 – P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1599

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 12488/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Nelson Gomes Noletto**, matrícula n.º 153, o gozo do 1º período da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 034/05-P**, de 16 de fevereiro de 2005, no período de 3 de março à 16 de abril de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente